## ATA DE INSTALAÇÃO DOS TRABALHOS DA MESA COLETORA DE VOTOS

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e doze, às \_\_\_\_\_\_\_h , na sede do Sindicato Rural de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na Rua \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nesta cidade, foi instalada esta Mesa Coletora de Votos, com a presença dos seguintes: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Presidente, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Mesárias (**qualificar os membros, colocar RG, CPF e endereço)**. O Senhor Presidente, após preencher as formalidades constantes das instruções baixadas pelos Estatutos Sociais e verificar a existência de material necessário à votação e que a urna destinada a receber os sufrágios está inteiramente vazia, fechou-a, declarando instalada a presente Mesa Coletora, determinando a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelas componentes da Mesa Coletora de Votos. Nada mais.